



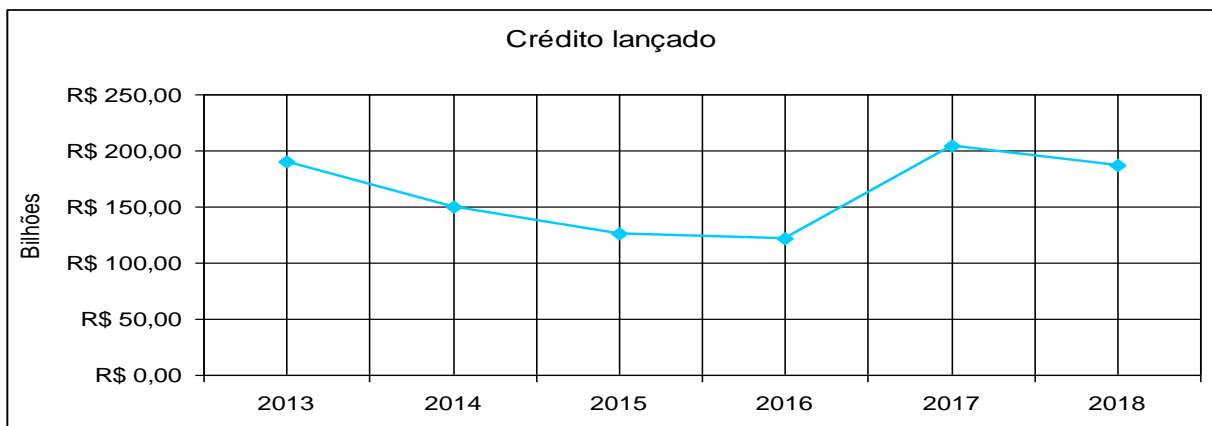
Brasília, 03 de maio de 2019

Extrato do Plano Anual de Fiscalização 2019 – Resultados 2018, publicado na íntegra em <http://idq.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/auditoria-fiscal>

I – Fiscalização supera expectativa de recuperação de crédito tributário em 2018 – R\$ 186,93 bilhões

O montante de crédito tributário recuperado pela Fiscalização em 2018 foi de R\$ 186,93 bilhões, superando em 25,1% a estimativa de lançamentos de ofício para o ano, de R\$ 149,34 bilhões.

Esse valor, no entanto, é 9,2% menor que o lançado em 2017 (R\$ 205,87 bilhões).



Consolidado	2018		2017	
	QTD	Crédito (R\$)	QTD	Crédito (R\$)
Auditorias Externas	8.494	181.548.691.115	11.935	200.248.247.460
Revisão de Declarações	337.432	5.387.250.211	379.957	5.706.404.027
Total Geral	345.926	186.935.941.326	391.892	205.954.651.487

II – Grau de Aderência da Fiscalização



Receita Federal

Subsecretaria de Fiscalização

Extrato do Plano Anual de Fiscalização 2019 – Resultados 2018, publicado na íntegra em <http://idq.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/auditoria-fiscal>

2010	Situação	Valor Lançado (R\$)		Quantidade de Processos	
		Valor	%	Quantidade	%
	Total	67.137.984.964,53	100,00%	33.120	100,00%
Pago/Parcelado	6.536.368.147,91	9,74%	12.671	38,26%	
Em Julgamento	10.355.049.173,00	15,42%	3.758	11,35%	
Em Cobrança	3.775.512.814,29	5,62%	2.230	6,73%	
Enviado PGFN	25.498.541.085,08	37,98%	11.117	33,57%	
Outros	6.001.179.729,05	8,94%	912	2,75%	
Julgado Improcedente	14.971.334.015,20	22,30%	2.432	7,34%	

2014	Situação	Valor Lançado (R\$)		Quantidade de Processos	
		Valor	%	Quantidade	%
	Total	123.987.599.138,11	100,00%	35.075	100,00%
Pago/Parcelado	6.506.448.291,11	5,25%	10.565	30,12%	
Em Julgamento	62.925.163.646,88	50,75%	8.270	23,58%	
Em Cobrança	10.952.968.614,04	8,83%	3.360	9,58%	
Enviado PGFN	19.920.589.063,50	16,07%	11.190	31,90%	
Outros	3.535.059.197,74	2,85%	628	1,79%	
Julgado Improcedente	20.147.370.324,84	16,25%	1.063	3,03%	

2011	Situação	Valor Lançado (R\$)		Quantidade de Processos	
		Valor	%	Quantidade	%
	Total	81.850.369.551,42	100,00%	39.329	100,00%
Pago/Parcelado	9.204.318.183,21	11,25%	16.975	43,16%	
Em Julgamento	16.525.493.159,27	20,19%	4.401	11,19%	
Em Cobrança	6.877.662.424,60	8,40%	2.689	6,84%	
Enviado PGFN	19.920.675.627,52	24,34%	12.255	31,16%	
Outros	9.179.325.017,36	11,21%	741	1,88%	
Julgado Improcedente	20.142.895.139,46	24,61%	2.268	5,77%	

2015	Situação	Valor Lançado (R\$)		Quantidade de Processos	
		Valor	%	Quantidade	%
	Total	116.093.027.991,54	100,00%	27.454	100,00%
Pago/Parcelado	2.055.540.739,71	1,77%	6.908	25,16%	
Em Julgamento	69.640.627.201,69	59,99%	7.209	26,26%	
Em Cobrança	13.401.754.263,20	11,54%	3.680	13,41%	
Enviado PGFN	12.547.290.114,98	10,81%	8.477	30,88%	
Outros	3.116.526.319,61	2,68%	542	1,97%	
Julgado Improcedente	15.331.289.352,35	13,21%	637	2,32%	

2012	Situação	Valor Lançado (R\$)		Quantidade de Processos	
		Valor	%	Quantidade	%
	Total	96.936.972.591,16	100,00%	36.202	100,00%
Pago/Parcelado	9.483.263.744,66	9,78%	12.935	35,73%	
Em Julgamento	26.117.256.352,95	26,94%	6.324	17,47%	
Em Cobrança	8.921.056.407,86	9,20%	2.383	6,58%	
Enviado PGFN	24.422.872.427,97	25,19%	11.882	32,82%	
Outros	9.287.913.249,16	9,58%	677	1,87%	
Julgado Improcedente	18.704.610.408,56	19,30%	2.000	5,53%	

2016	Situação	Valor Lançado (R\$)		Quantidade de Processos	
		Valor	%	Quantidade	%
	Total	108.431.719.464,79	100,00%	32.699	100,00%
Pago/Parcelado	1.460.265.909,65	1,35%	10.217	31,25%	
Em Julgamento	72.883.574.015,44	67,22%	6.559	20,06%	
Em Cobrança	12.300.655.852,68	11,34%	5.552	16,98%	
Enviado PGFN	9.329.454.489,42	8,60%	9.128	27,92%	
Outros	1.728.491.007,51	1,59%	665	2,03%	
Julgado Improcedente	10.729.278.190,09	9,89%	578	1,77%	

2013	Situação	Valor Lançado (R\$)		Quantidade de Processos	
		Valor	%	Quantidade	%
	Total	133.138.814.186,00	100,00%	39.912	100,00%
Pago/Parcelado	10.905.128.764,18	8,19%	13.307	33,34%	
Em Julgamento	62.533.029.906,85	46,97%	9.548	23,92%	
Em Cobrança	7.569.933.633,34	5,69%	2.662	6,67%	
Enviado PGFN	26.623.277.463,91	20,00%	12.144	30,43%	
Outros	9.986.939.405,86	7,50%	718	1,80%	
Julgado Improcedente	15.520.505.011,86	11,66%	1.533	3,84%	

2017	Situação	Valor Lançado (R\$)		Quantidade de Processos	
		Valor	%	Quantidade	%
	Total	151.278.620.979,24	100,00%	32.619	100,00%
Pago/Parcelado	1.155.810.684,34	0,76%	5.935	18,20%	
Em Julgamento	119.769.892.927,58	79,17%	8.078	24,77%	
Em Cobrança	17.941.210.807,13	11,86%	9.642	29,56%	
Enviado PGFN	8.508.690.887,15	5,62%	7.779	23,85%	
Outros	3.083.297.813,26	2,04%	784	2,41%	
Julgado Improcedente	819.717.859,78	0,54%	400	1,23%	

Fonte: Sief Processos

Nota 1: Os números totais de valores lançados e o número de procedimentos diferem porque o Sistema Sief Processos não considera: (i) os lançamentos automáticos, decorrentes de revisão de declaração; (ii) resultados projetados, decorrentes de glosa de prejuízos fiscais, por exemplo; (iii) a data de ciência do lançamento, mas a data de protocolização do processo.

Nota 2: Classificação Outros: processos anistiados ou remidos por lei, processos suspensos por medida judicial.

2018	Situação	Valor Lançado (R\$)		Quantidade de Processos	
		Valor	%	Quantidade	%
	Total	121.676.780.323,09	100,00%	20.326	100,00%
Pago/Parcelado	1.043.045.070,03	0,86%	3.554	17,49%	
Em Julgamento	53.420.124.301,36	43,90%	4.577	22,52%	
Em Cobrança	62.911.597.048,48	51,70%	9.809	48,26%	
Enviado PGFN	1.591.628.220,45	1,31%	1.911	9,40%	
Outros	2.456.687.338,63	2,02%	406	2,00%	
Julgado Improcedente	253.698.344,14	0,21%	68	0,33%	

Observa-se que, dos lançamentos (autuações da fiscalização) efetuados em 2010, apenas 7,34% das quantidades de processos foram julgados improcedentes até dezembro de 2018 e, em termos de valores, os julgamentos improcedentes representam 22,30%.

Importante destacar que, em relação aos processos formalizados em 2010, ainda restam 11,35% em número de processos e 15,42% em termos de valores pendentes de julgamento pelos órgãos de julgamento administrativo.



Extrato do Plano Anual de Fiscalização 2019 – Resultados 2018, publicado na íntegra em <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/auditoria-fiscal>

III – Autuações por Segmento ou Ocupação Profissional

Nº	Descrição	2018		2017		Variação	
		Qtd	Crédito (R\$)	Qtd	Crédito (R\$)	2018 / 2017	
Pessoa Jurídica - Setor Econômico		Qtd	Crédito (R\$)	Qtd	Crédito (R\$)	Qtd	Crédito
1	Comércio	1.110	13.063.496.155	1.523	20.507.185.866	-27,1%	-36,3%
2	Prestação de serviços	1.239	33.052.920.302	1.525	21.143.893.671	-18,8%	56,3%
3	Indústria	1.462	84.222.416.466	1.874	108.107.411.744	-22,0%	-22,1%
4	Transporte e serviços relacionados	243	4.738.372.430	348	4.557.745.839	-30,2%	4,0%
5	Construção civil	249	9.341.520.483	344	4.732.963.622	-27,6%	97,4%
6	Serviços de comunicação, energia e água	71	5.517.444.129	62	2.272.784.787	14,5%	142,8%
7	Serviços financeiros	122	16.064.840.414	173	15.244.997.416	-29,5%	5,4%
8	Sociedades de Participação	75	7.140.903.626	99	8.164.663.932	-24,2%	-12,5%
9	Outros setores	436	3.782.033.518	739	5.679.869.236	-41,0%	-33,4%
	Total Fiscalização Pessoa Jurídica	5.007	176.923.947.523	6.687	190.411.516.113	-25,1%	-7,1%
	Lançamento de Multa PJ	108	21.166.499	276	222.354.794	-60,9%	-90,5%
	Total Revisão de Declarações PJ	7.355	2.387.135.808	12.828	3.735.869.746	-42,7%	-36,1%
	Total Geral Pessoa Jurídica	12.470	179.332.249.830	19.791	194.369.740.653	-37,0%	-7,7%
Nº	Descrição	2018		2017		Variação	
		Qtd	Crédito (R\$)	Qtd	Crédito (R\$)	2018 / 2017	
1	Proprietário e Dirigente de empresa	869	2.684.039.524	1.128	6.862.709.160	-23,0%	-60,9%
2	Funcionário público e Aposentado	320	221.243.577	423	296.902.921	-24,3%	-25,5%
3	Profissional liberal	741	422.959.696	1.184	528.783.082	-37,4%	-20,0%
4	Profissional de ensino e Técnico de outra natureza	211	144.200.823	355	415.881.133	-40,6%	-65,3%
5	Autônomo	110	154.016.736	160	126.968.128	-31,3%	21,3%
6	Outros	1.026	976.948.073	1.497	1.382.369.426	-31,5%	-29,3%
	Total Fiscalização Pessoa Física	3.277	4.603.408.429	4.747	9.613.613.850	-31,0%	-52,1%



Extrato do Plano Anual de Fiscalização 2019 – Resultados 2018, publicado na íntegra em <http://idq.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/auditoria-fiscal>

Lançamento de Multa	102	168.664	225	762.703	-54,7%	-77,9%
Revisão de Declarações PF	330.077	3.000.114.403	367.129	1.970.534.281	-10,1%	52,2%
Total Geral Pessoa Física	333.456	7.603.691.496	372.101	11.584.910.834	-10,4%	-34,4%
TOTAL GERAL - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	345.926	186.935.941.326	391.892	205.954.651.487	-11,7%	-9,2%

IV – Fiscalização nos Grandes Contribuintes

Ano	Grandes Contribuintes - PJ	Variação ano anterior	Valor total das autuações pela Fiscalização da RFB	Variação ano anterior	Participação dos CG nas autuações
2009	R\$ 55.940.711.486,00		R\$ 85.722.778.908,00		65,26%
2010	R\$ 55.737.977.458,00	-0,4%	R\$ 84.818.059.397,00	-1,1%	65,71%
2011	R\$ 74.560.935.507,00	33,8%	R\$ 103.354.779.871,00	21,9%	72,14%
2012	R\$ 86.840.125.794,00	16,5%	R\$ 108.969.478.480,00	5,4%	79,69%
2013	R\$ 152.539.000.000,00	75,7%	R\$ 181.616.552.959,00	66,7%	83,99%
2014	R\$ 104.238.000.000,00	-31,7%	R\$ 144.556.799.956,00	-20,4%	72,11%
2015	R\$ 94.659.500.058,00	-9,2%	R\$ 125.227.321.703,00	-13,4%	75,59%
2016	R\$ 80.716.870.856,00	-14,7%	R\$ 117.794.178.958,00	-5,9%	68,52%
2017	R\$ 158.017.453.718,27	95,8%	R\$ 199.127.165.381,01	69,0%	79,36%
2018	R\$ 149.032.681.643,49	-5,7%	R\$ 181.627.463.778,79	-8,8%	82,05%

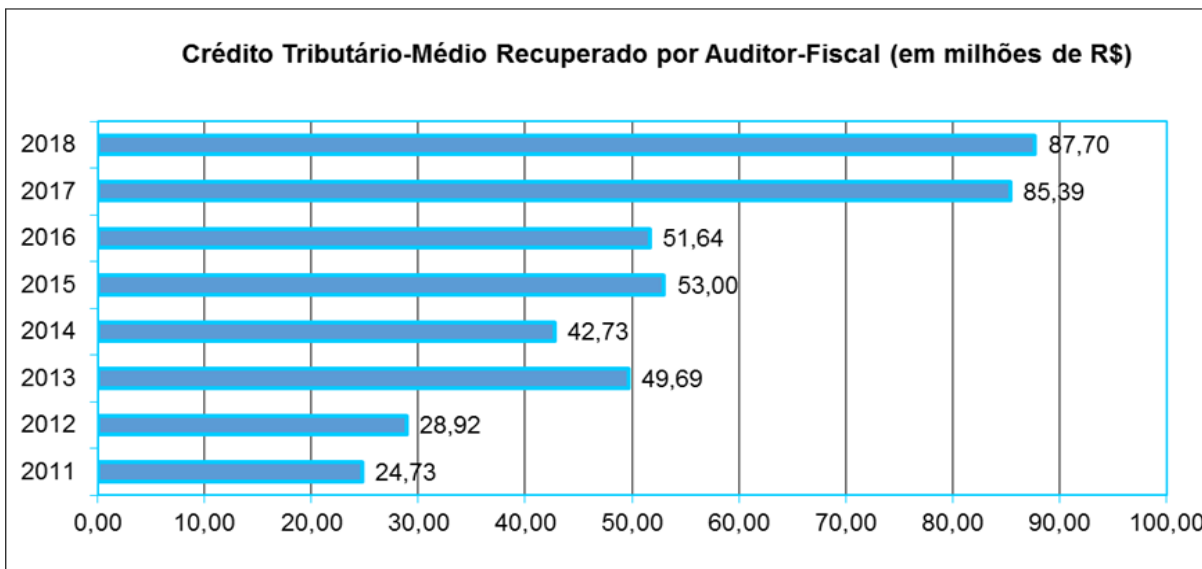
V – Valor médio das autuações subiu para R\$ 21,9 milhões

2013	2014	2015	2016	2017	2018
R\$ 9.073.115,50	R\$ 8.682.090,09	R\$ 12.418.417,46	R\$ 13.073.715,76	R\$ 17.415.354,68	R\$ 21.925.092,20



Extrato do Plano Anual de Fiscalização 2019 – Resultados 2018, publicado na íntegra em <http://idq.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/auditoria-fiscal>

VI - Valor médio recuperado por Auditor-Fiscal da Receita Federal foi recorde em 2018: R\$ 87,7 milhões



O crescimento nos valores médios de crédito tributário reflete, entre outros, os seguintes fatores:

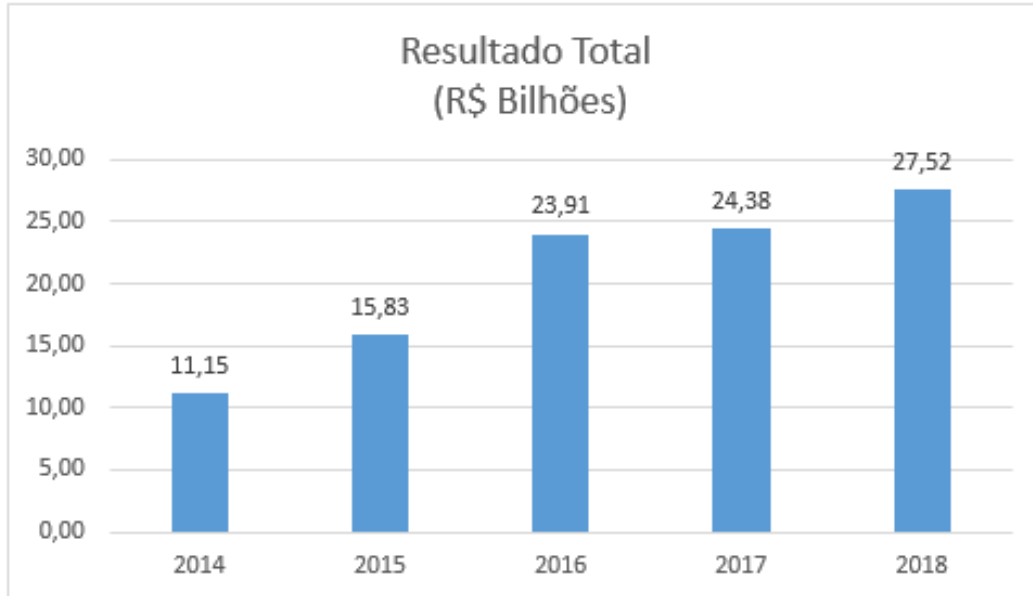
- melhoria na qualidade da seleção de contribuintes e na detecção de novas modalidades de infrações tributárias;
- investimento em tecnologia da informação que permite análise de um grande volume de informações;
- efetivo combate aos planejamentos tributários abusivos, normalmente executados por contribuintes com maior capacidade contributiva; e
- especialização das equipes de auditoria e de seleção dos sujeitos passivos contribuintes que serão fiscalizados.

VII – Monitoramento dos Grandes Contribuintes foi recorde em 2018 – R\$ 27,52 bilhões em arrecadação ou recuperação de créditos tributários

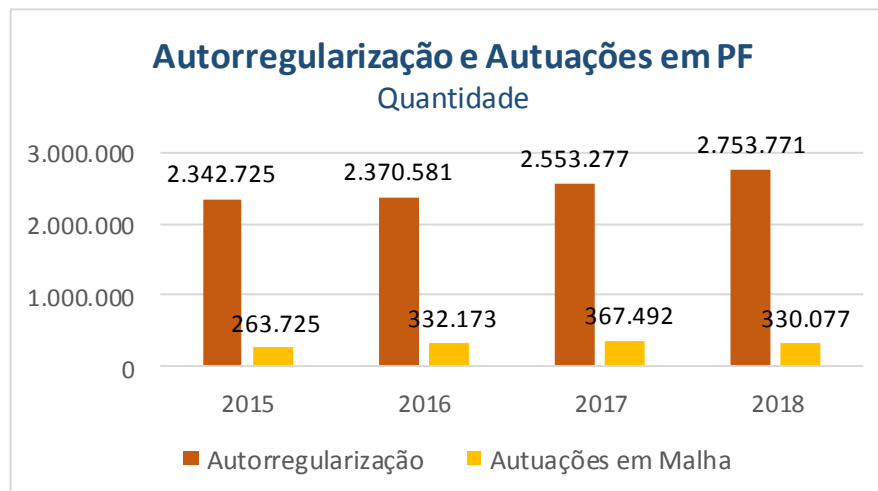
O valor de R\$ 27,52 bilhões representa o **maior resultado obtido pela área de acompanhamento dos maiores contribuintes** da Receita Federal.



Extrato do Plano Anual de Fiscalização 2019 – Resultados 2018, publicado na íntegra em <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/auditoria-fiscal>

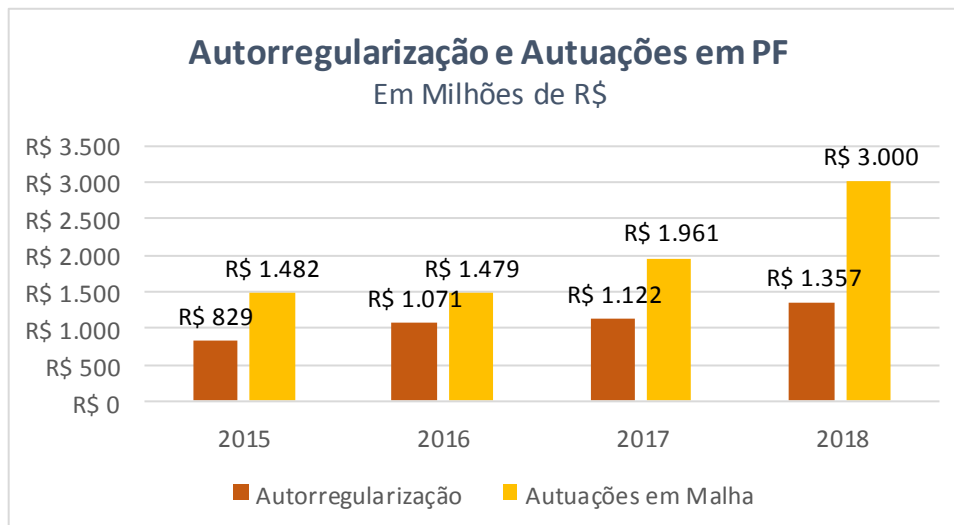


VIII – Autorregularização das PF bate recorde em 2018

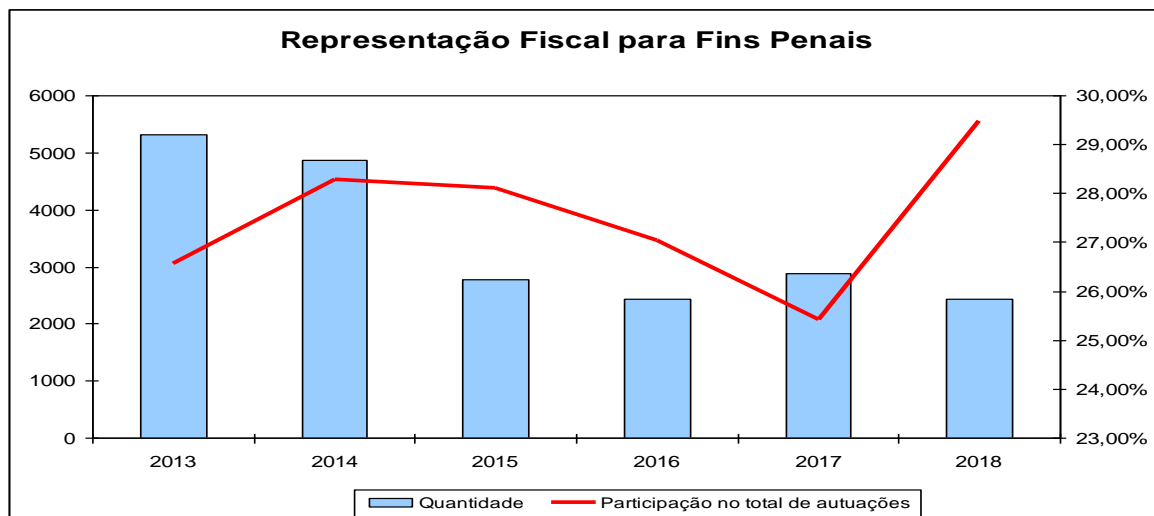




Extrato do Plano Anual de Fiscalização 2019 – Resultados 2018, publicado na íntegra em <http://idq.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/auditoria-fiscal>



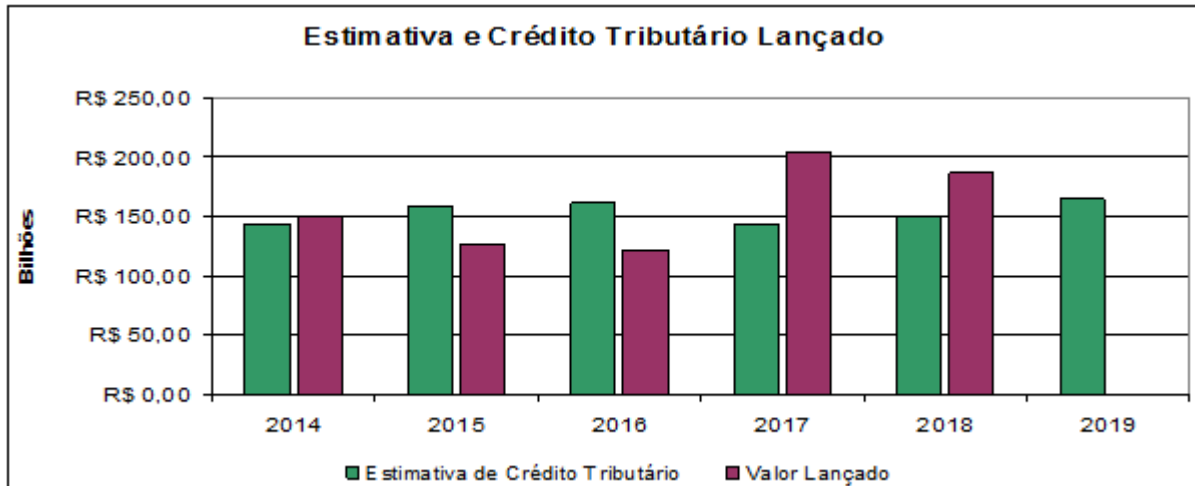
IX – Representações Fiscais para Fins Penais – 2.442 em 2018 (29,4%)



X – Expectativa de Lançamento para 2019 é de R\$ 164,96 bilhões



Extrato do Plano Anual de Fiscalização 2019 – Resultados 2018, publicado na íntegra em <http://idq.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/auditoria-fiscal>



XI – Receita Federal já identificou 7 mil contribuintes que serão fiscalizados no primeiro semestre de 2019

Principais Operações que estarão na mira da Fiscalização em 2019

i) Evasão nos setores de cigarros, de bebidas e de combustíveis

Estão em andamento ações de fiscalização em grupos específicos de fabricantes que praticavam evasão tributária, inclusive mediante a fabricação de cigarros falsificados. Auditores-Fiscais da Receita Federal têm analisado um volume significativo de documentos e de mídias apreendidos em operações conjuntas, ou não, com órgãos externos.

A operação de maior destaque nesse segmento é a “Fumo Papel”, cujo foco é a desconstituição da personalidade jurídica de empresas fictícias e a recuperação de créditos de PIS e de Cofins gerados com fraudes pela interposição de pessoas jurídicas na compra de fumo. Suspeita-se que parte dessas empresas alimenta a cadeia de fabricação clandestina do tabaco.

ii) Setor de bebidas

Continuará a ser monitorado o comportamento do setor de bebidas para mitigar possíveis contingências na arrecadação, decorrentes da desativação temporária do Sicobe.

Acompanhar-se-ão os procedimentos fiscais nos fabricantes de refrigerantes que apresentem indícios de aproveitamento indevido de créditos incentivados, referentes aos chamados “kits para



Extrato do Plano Anual de Fiscalização 2019 – Resultados 2018, publicado na íntegra em <http://idq.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/auditoria-fiscal>

fabricação de bebidas”. Haverá também acompanhamento dos procedimentos fiscais relativos ao planejamento tributário abusivo com despesas royalties no setor de bebidas. Para o ano de 2019, a principal novidade é a inclusão de nova fundamentação para amparar a glosa dos créditos fictos do IPI: constatou-se que as empresas supervalorizam a base de cálculo do incentivo, mediante incorporação no preço dos insumos de despesas que se referem ao produto final, como o marketing das bebidas, gastos de comercialização e até despesas com ativo imobilizado.

iii) Setor de biodiesel/etanol

A partir de orientação da Cofis, iniciou-se o trabalho de seleção e fiscalização de contribuintes, no tocante à fabricação e à importação do biodiesel.

Neste primeiro momento, parte-se para a depuração do cadastro de empresas detentoras de registro especial. A segunda fase desse trabalho será identificar ações que possam incrementar a arrecadação espontânea e/ou procedimentos que aumentem a percepção de risco no setor de biodiesel.

iv) Operações especiais de fiscalização

A Fiscalização da Receita Federal continuará na prospecção e na execução de operações, em conjunto com outras instituições, para combater crimes contra a ordem tributária, corrupção e lavagem de dinheiro.

v) Operação Lava Jato

O foco dos trabalhos será dar continuidade às fiscalizações em andamento com procedimentos abertos. São cerca de 650 ações fiscais ainda em curso, cujos encerramentos parciais já constituíram R\$ 1,8 bilhão de crédito tributário total. A Supervisão Nacional trabalhará com o objetivo de encerrar a maior quantidade possível de fiscalizações.

Em paralelo, a EEF incrementará o compartilhamento com as demais EEF/Efraus da expertise adquirida na Operação Lava Jato.

vi) Operação Fraudes de Títulos Públicos

Serão conduzidos procedimentos de fiscalização nos maiores contribuintes “compradores” de títulos públicos “podres” identificados nas respectivas regiões fiscais e acompanhados pela Divisão de Auditorias Especiais (Diaud) da Coordenação-Geral de Fiscalização (Cofis), além de procedimentos fiscais em contribuintes optantes pelo Simples Nacional (existem em torno de 30.000 contribuintes do Simples Nacional mapeados para procedimento Fape – fiscalização de alta performance).

Será avaliada a possibilidade de novas ações fiscais em face de contribuintes “vendedores”, mentores intelectuais e intermediários, de compensações fraudulentas, tanto pessoas físicas quanto jurídicas.



Extrato do Plano Anual de Fiscalização 2019 – Resultados 2018, publicado na íntegra em <http://idq.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/auditoria-fiscal>

vii) Operação Zelotes

A operação está sendo direcionada para os termos finais, com conclusão, na medida da complexidade de cada trabalho, para o ano de 2019. Há previsão de algumas representações sobre fatos observados na operação que, neste momento, não têm relação direta com a Zelotes, mas que também revelam indícios de infrações tributárias que podem ser trabalhados pelas jurisdições competentes.

Ainda deverão ser feitas novas arguições de nulidade de julgamentos no âmbito do Carf.

viii) Operação Calicute

Continuará o acompanhamento das investigações, com perspectiva de abertura de novos procedimentos fiscais e possibilidade de identificação de novos núcleos operacionais do esquema.

ix) Operação Fundos de Pensão

Há perspectiva de abertura de novos procedimentos fiscais devido a análises complementares da Programação.

x) Operação Acrônimo

Há perspectiva de abertura de novos procedimentos fiscais devido a análises complementares da Programação.

xi) Operação Repatriação

No início do ano de 2019, ocorreram as primeiras exclusões do regime, para aqueles contribuintes em que a fiscalização constate que não atenderam às regras e condições para adesão e permanência no RERCT. Em paralelo, serão realizados estudos prospectivos para identificação de indícios de irregularidades e abertura de novos procedimentos fiscais.

Uma das frentes para 2019 visa contribuintes que aderiram ao regime, mas consignaram valores módicos para efeitos de regularização. Essa situação pode significar tentativa de aproveitamento dos benefícios do RERCT, porém sem o oferecimento da totalidade dos valores associados a tais condutas

xii) Preços de transferência e/ou Centros de Refaturamento

Serão realizadas diversas ações de controle com a finalidade de aumentar a percepção de risco nas operações de importação e de exportação entre partes relacionadas: monitorar e evitar abusos em termos de preços de transferência, especialmente operações associadas a intangíveis de alto valor, financiamento entre partes relacionadas, triangularizações em importações e exportações.



Extrato do Plano Anual de Fiscalização 2019 – Resultados 2018, publicado na íntegra em <http://idq.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/auditoria-fiscal>

xiii) Agentes públicos

A fiscalização da Receita Federal divulgou, em maio de 2018, resultado inicial de prospecção de indícios de fraudes tributárias com possível envolvimento de agentes públicos. Por se tratar de metodologia inovadora, definiu-se estratégia de encaminhar, ainda para depuração interna, casos em amostras trabalhadas em consultas a sistemas.

Uma análise prévia já indicara número considerável de falsos positivos quando realizada uma depuração. Também sabe-se ser rotineira, nesse tipo de prospecção, a necessidade de procedimentos de diligência de circularização, visando qualificar os indícios identificados.

Os primeiros procedimentos decorrentes dessa frente estão em andamento, os quais, após concluídos, permitirão avaliar a metodologia proposta e proceder a ajustes.

A RFB atua de forma técnica e impessoal. No período de 2012 a maio de 2018, houve atuação envolvendo agentes públicos em montante da ordem de R\$ 1,7 bilhão, em 4.026 procedimentos fiscais. Considerando apenas o subconjunto das assim denominadas pessoas politicamente expostas, os lançamentos ultrapassaram R\$ 405 milhões.

xiv) Ativos no Exterior

Audidores-fiscais estão analisando dados recebidos de mais de 80 países na busca de segregar situações regulares daquelas que ainda permaneçam à margem da administração tributária.

A base de verificação é a declaração anual de imposto de renda da pessoa física. Em 2018, foram declarados 199.533 ativos, que totalizaram R\$ 552,4 bilhões, sendo 89% concentrado em dez países, a saber: Áustria, Bahamas, Estados Unidos, Hong Kong, Ilhas Cayman, Ilhas Virgens Britânicas, Japão, Panamá, Portugal e Suíça.

Lembra-se que houve regularização de mais de R\$ 150 bilhões de ativos por pessoas físicas no RERCT. A programação, então, busca elementos que possam indicar sonegação tributária.

Importa lembrar que os acordos possibilitam, além da troca automática, uma assistência mútua entre os fiscos, com a obtenção de meios de prova que permitem fundamentar um lançamento tributário.

xv) Contribuição Previdenciária

Benefícios fiscais decorrentes de favor constitucional é tema de atuação constante da fiscalização. A imunidade tributária de que trata o § 7º do art. 195 da Carta Magna vem sendo debatida nas instâncias do judiciário, estando pendente de julgamento ação que discute a constitucionalidade da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Em estudo realizado pela Copes em 2017, o montante de renúncia e a quantidade de entidades que se declararam isentas das contribuições previdenciárias, com base em informação consolidada na



Extrato do Plano Anual de Fiscalização 2019 – Resultados 2018, publicado na íntegra em <http://idq.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/auditoria-fiscal>

Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social – GFIP, ultrapassou o total de R\$ 46,4 bilhões, no período de 2012 a 2016, envolvendo 13.538 entidades distintas.

Das referidas pessoas jurídicas, houve fiscalização em 399, com constituição de crédito tributário de contribuição previdenciária de R\$ 8,5 bilhões, e mais R\$ 2,0 bilhões de outros tributos.

Esses elementos foram compartilhados com órgãos externos e subsidiaram um planejamento de ações fiscais, dando continuidade aos trabalhos tradicionalmente realizados.

Prosseguem, também, ações com foco previdenciário relativas a Funrural, desonerações de folha, Simples, entidades imunes/isentas, terceirização em órgãos públicos, remuneração disfarçada e PASEP. A atuação de organizações de saúde sem fins lucrativos, que usufruem de benefícios fiscais previdenciários, terá fiscalização intensificada quanto a fraudes que envolvam seus gestores.

xvi) Construção civil

A atuação prevista no setor de construção civil foi baseada em estudos sobre incorporação e construção imobiliária habitacional, estimando sonegações decorrentes de permutas, de redução de base de cálculo e de enquadramento indevido no Regime Especial de Tributação (RET).

A título de exemplo, em uma única unidade descentralizada, que já realizou essa prospecção, foram programados procedimentos com valor esperado de lançamento, apenas em termos de tributo, superiores a R\$ 33 milhões.

xvii) Reorganizações societárias e operações com partes relacionadas

Uma das frentes a ser trabalhada nas empresas multinacionais será a fiscalização do planejamento tributário abusivo nas reorganizações societárias com aproveitamento de ágio. Apenas nessa frente, nos últimos anos foram encerrados 160 procedimentos fiscais com a constituição de crédito tributário de R\$ 56,6 bilhões.

Já foram mapeadas transações intragrupos, inclusive contemplando operações em bolsa de valores, realizadas com participação de instituições financeiras, as quais exigirão análise de auditores-fiscais de delegacia especializada.

Esquemas envolvendo operações com o exterior também foram estudados. Práticas de blindagem por vezes são utilizadas com vistas a reduzir significativamente o valor de tributos a serem pagos no Brasil, os quais serão objeto de auditoria.

xviii) Outros planejamentos tributários abusivos

A atenção em combate a planejamentos tributários abusivos é constante. Em recente levantamento realizado, 93 procedimentos resultaram em autuações superiores a R\$ 25,1 bilhões. Para



Extrato do Plano Anual de Fiscalização 2019 – Resultados 2018, publicado na íntegra em <http://idq.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/auditoria-fiscal>

2019, já foram programados 31 novos casos a serem auditados, com valor esperado de lançamento da ordem de R\$ 8 bilhões.

Com vistas a ampliar a gestão de risco focada em casos de maior relevância tributária, foi iniciado, em outubro de 2018, um processo de capacitação de auditores-fiscais de todo o Brasil por especialistas em planejamento tributário abusivo, realizado na Delegacia de Maiores Contribuintes de São Paulo, quando casos de sucesso foram compartilhados e novos indícios foram prospectados. Em função dessa ação, busca-se otimizar os trabalhos da fiscalização.

xix) Benefícios para falsos investidores estrangeiros

Com vistas a estimular investimentos externos, ganhos em determinados investimentos tiveram redução a zero da alíquota de imposto de renda, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, desde que satisfeitos os requisitos previstos na norma legal.

Todavia, a Receita Federal já identificou situações de não atendimento de alguns requisitos e buscou orientar os responsáveis tributários, papel usualmente exercido por instituições financeiras. A partir dessa ação inicial, constatou-se elevação no valor de recolhimento espontâneo. Novas situações estão sob análise e há indícios de irregularidades tributárias.